

DECRETO Nº. 060 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei n. 875, de 26 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **292.653,17** (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) que ira onerar as seguintes dotações:

- 02.01.00 – Chefia do Executivo
- 02.01.01 – Gabinete da Prefeita e Assessorias
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 12)
SuplementaçãoR\$ 25.600,00
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 15)
SuplementaçãoR\$ 6.353,99
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 18)
SuplementaçãoR\$ 2.051,83
- 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 19)
SuplementaçãoR\$ 1.000,00
- 3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 22)
SuplementaçãoR\$ 112,00
- 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 26)
SuplementaçãoR\$ 255,00
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 27)
SuplementaçãoR\$ 85,00
- 02.02.00 – Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 35)
SuplementaçãoR\$ 6.410,00
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 37)
SuplementaçãoR\$ 2.804,00
- 3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 40)
SuplementaçãoR\$ 15.571,22
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 41)
SuplementaçãoR\$ 23.100,00
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 42)
SuplementaçãoR\$ 1.700,00
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 46)
SuplementaçãoR\$ 1.000,00
- 3.3.90.36– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 47)
SuplementaçãoR\$ 4.650,00
- 3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 48)
SuplementaçãoR\$ 1.198,00
- 02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
- 02.03.02 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 52)
SuplementaçãoR\$ 3.527,00
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 54)
SuplementaçãoR\$ 4.283,00
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 56)
SuplementaçãoR\$ 9.094,44
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01 – Gabinete do Diretor	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 64)	
Suplementação	R\$ 55,50
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 65)	
Suplementação	R\$ 566,00
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 67)	
Suplementação	R\$ 404,00
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 74)	
Suplementação	R\$ 2.873,69
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 76)	
Suplementação	R\$ 2.000,00
3.3.90.36– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 82)	
Suplementação	R\$ 300,00
02.04.03 – Coordenadoria de Ensino Infantil	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 91)	
Suplementação	R\$ 3.115,00
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 92)	
Suplementação	R\$ 182,00
02.04.04 – Coordenadoria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 103)	
Suplementação	R\$ 1.390,00
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 106)	
Suplementação	R\$ 80,00
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 110)	
Suplementação	R\$ 1.000,00
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 112)	
Suplementação	R\$ 800,00
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (ficha 113)	
Suplementação	R\$ 3.043,76
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 124)	
Suplementação	R\$ 47.788,26
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 127)	
Suplementação	R\$ 197,00
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 129)	
Suplementação	R\$ 7.166,50
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 131)	
Suplementação	R\$ 1.000,00
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 132)	
Suplementação	R\$ 20.622,13
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 134)	
Suplementação	R\$ 3.000,00
02.04.07 – Coordenadoria de Ensino Infantil – Não Fundeb	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 135)	
Suplementação	R\$ 278,19
3.3.90.36– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 139)	
Suplementação	R\$ 300,00
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 140)	
Suplementação	R\$ 1.380,00
02.05.00 – Departamento de Saúde	
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 142)	
Suplementação	R\$ 1.080,11
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 143)	
Suplementação	R\$ 120,00
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 147)	
Suplementação	R\$ 3.826,77
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 149)	
Suplementação	R\$ 1.500,00
3.3.50.43- Subvenções Sociais (ficha 150)	
Suplementação	R\$ 74.000,00

02.06.00 – Depto de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	
02.06.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 159)	
Suplementação	R\$ 830,40
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 161)	
Suplementação	R\$ 3.296,38
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 – Gabinete do Diretor	
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 170)	
Suplementação	R\$ 42,00
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 183)	
Suplementação	R\$ 1.620,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 292.653,17

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00 – Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 38)	
Redução.....	R\$ 262,82
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 44)	
Redução.....	R\$ 5.025,68
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 45)	
Redução.....	R\$ 547,69
02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.03.02 - Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 57)	
Redução.....	R\$ 500,00
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 61)	
Redução.....	R\$ 2.800,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Gabinete do Diretor e	
3.3.90.18– Auxilio Financeiro a Estudantes (ficha 71)	
Redução.....	R\$ 700,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 77)	
Redução.....	R\$ 1.208,84
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 79)	
Redução.....	R\$ 979,98
02.04.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 80)	
Redução.....	R\$ 1.129,18
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 81)	
Redução.....	R\$ 17.308,27
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 83)	
Redução.....	R\$ 24.931,88
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (ficha 89)	
Redução.....	R\$ 3.247,00
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 90)	
Redução.....	R\$ 2.534,99
02.04.03 – Coordenadoria de Ensino Infantil	
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 95)	
Redução.....	R\$ 478,70
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 96)	
Redução.....	R\$ 4.622,13
02.04.04 – Coordenadoria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 107)	
Redução.....	R\$ 623,88
02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 114)	

Redução.....	R\$ 1.750,00
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 116)	
Redução.....	R\$ 538,02
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 117)	
Redução.....	R\$ 101,40
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 122)	
Redução.....	R\$147.851,24
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 124)	
Redução.....	R\$ 1.750,00
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 128)	
Redução.....	R\$ 498,70
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 130)	
Redução.....	R\$ 2.400,00
3.1.91.13- Obrigações Patronais (ficha 137)	
Redução.....	R\$ 218,64
02.04.07 – Coordenadoria de Ensino Infantil – Não Fundeb	
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 138)	
Redução.....	R\$ 8.351,83
02.05.00 – Departamento de Saúde	
02.05.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.32– Material de Distribuição Gratuita (ficha 148)	
Redução.....	R\$ 500,00
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 152)	
Redução.....	R\$ 500,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 153)	
Redução.....	R\$ 80,11
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 154)	
Redução.....	R\$ 1.614,72
02.06.00 – Depto de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	
02.06.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 156)	
Redução.....	R\$ 7.568,66
3.3.90.14- Diárias – Civil (ficha 160)	
Redução.....	R\$ 438,90
3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 162)	
Redução.....	R\$ 6.684,63
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01 – Gabinete do Diretor	
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 168)	
Redução.....	R\$ 1.027,48
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita (ficha 178)	
Redução.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (ficha 184)	
Redução.....	R\$ 3.930,00
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 186)	
Redução.....	R\$ 20.954,78
02.07.03 – FMHIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 189)	
Redução.....	R\$ 7.743,02
02.09.00 – Reserva de Contingência	
02.09.01 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99- Reserva de Contingência (ficha 193)	
Redução.....	R\$ 3.000,00
TOTAL REDUÇÃO.....	R\$ 292.653,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 060, de 08 de dezembro de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

